REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante elaborar políticas públicas que possam incentivar e conscientizar a população sobre a necessidade de preservação do meio ambiente;

b) o aumento da poluição nas praias de Salvador é reflexo da maior incidência de pessoas no espaço público; no verão principalmente, os turistas somam-se à população litorânea para desfrutar do calor nas praias, e é nesta época que, em função do grande número de visitantes, acontecem as campanhas e mutirões de limpezas, a fim de se educar a população para não descartar resíduos na areia e no mar;

c) toneladas de lixo são coletadas a cada temporada, para evitar que poluam os oceanos; no entanto, é importante considerar que a limpeza de praia não deve se restringir a mutirões de verão, e sim ser uma prática constante de toda a sociedade soteropolitana;

d) os resíduos constituem uma das principais formas de poluição, especialmente aqueles de difícil decomposição, que ameaçam a fauna marinha e prejudicam a economia;

e) é preciso desenvolver a Campanha SOS Praia, visando à conscientização da população sobre a necessidade de, durante o todo ano, preservar as praias, não descartando lixo no meio ambiente;

f) para tanto, torna-se necessária a realização de ações e campanhas publicitárias em meios de comunicação, bem como o desenvolvimento de parcerias através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, da LIMPURB e da iniciativa privada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Campanha SOS Praia, para conscientizar a população sobre a necessidade de preservar praias e não descartar lixo no meio ambiente durante todo o ano.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes